



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1934/2024
De 10 de setembro de 2024

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –CAE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria Vilma Santana CPF n. 254.797.578-57, na função de titular, para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, em substituição a senhora Iara da Silva Sena CPF n.301.298.948-00, na qualidade de Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação de Docente e Discentes.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Estela Aparecida Ambrosio CPF n. 300.342.378-95, na função de titular, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em substituição a senhora Paula Afonso Mantai CPF n. 299.754.278-20, na qualidade de Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação de Docente e Discentes

Art. 3º Fica nomeada a senhora Luana Lopes da Silva, CPF n. 370.405.528-09, na função de titular, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em substituição a senhora Juliana Pontes CPF n. 337.829.168-08, na qualidade de representante de Pais de Alunos.

Art. 4º O mandato dos conselheiros ora nomeados, encerra-se no que prevê o art. 3º do Decreto nº 1675 de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 5º As funções dos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizam nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de agosto de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças